



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 107, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

"CONVOCA A 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária do Departamento Municipal de Ação Social e da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, respaldada pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social (CMAS), a ser realizada no dia 18 de junho de 2025, das 7h30 às 17h, nas dependências do Salão de Convenções Gilson Guimarães, localizado no Sindicato Rural de Gurinhata, situado na Avenida Adelino Carvalho de Azambuja, nº 655.

Art. 2º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social (CMAS) terá como tema central: "20 anos de SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência".


Douglas Henrique Valente
Prefeito Municipal
Município de Gurinhata-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

Art. 3º A organização e a coordenação dos trabalhos da Conferência serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Ação Social e do Conselho Municipal de Assistência Social, que editarão o Regimento Interno do evento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, aos dias 09 de junho de 2025.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE

Prefeito Municipal

*Douglas Henrique Valente
Prefeito Municipal
Município de Gurinhata-MG*